

EMENDA DE Nº CM-211/2007

Ao Projeto de Lei nº EM-120 / 2007
Orçamento para 2008

EMENDA ADITIVA

(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 - Acrescentar no Gabinete do Prefeito - Quadro de Detalhamento da Despesa – página 3, na dotação – 02.01. . 08.244.0125.2017 – Doações à Entidades Diversas - 3.3.50.41.00 – Contribuições a Instituições Privadas - Ficha 68 -, o valor de **R \$-10.000,00 (dez mil reais)** para as **“Obras Assistenciais Antônio Frederico Ozanan”**.

2) Quadro de Detalhamento da Despesa – página 04
Diretoria de Comunicação
02.01.04.04.131.0059.2029
Manutenção das atividades da Comunicação. Imprensa e Publicidade
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 118-R\$- 10.000,00

Justificativa:

As Obras Assistenciais Antônio Frederico Ozanan, é uma instituição reconhecida como de utilidade pública para o Município, através da lei Municipal nº 4.928/2000 e que vem, com muitas dificuldades, desenvolvendo excelente trabalho no Município, necessitando de apoio da administração para continuar a cumprir as atividades estatutárias.

Divinópolis, 22 de outubro de 2007.

ANDERSON SALEME
Vereador PR